CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CRUZEIRO/SP

RESOLUÇÃO N° 06 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Instituição da

Comissão de Seleção.

Considerando a Lei n.º 13.019 e suas alterações, que trata sobre o Marco Regulatório das

Organizações da Sociedade Civil, especialmente no que se refere à constituição da Comissão de

Seleção;

Considerando que a Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar

chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação,

assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego

permanente do quadro de pessoal da administração pública;

Considerando que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente

designada, nos termos da Lei do Marco Regulatório, ou constituída pelo respectivo conselho

gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos;

Considerando que será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos

cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do

chamamento público;

Considerando que qualquer impedimento previsto deverá ser designado membro substituto que

possua qualificação equivalente à do substituído;

Considerando o Decreto Municipal n.º 11/2017 que dispõe sobre constituição da Comissão de

Seleção pelo Conselho gestor.

Resolve:

1. Aprovar a instauração da Comissão de Seleção que julgará os projetos referentes aos

repasses que envolvem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

2. A Comissão poderá convidar membros para apoio técnico referente às áreas de atuação

dos projetos.

3. A comissão será composta pelos seguintes membros:

• Robson André Silva;

• Gabriela Alves Pereira;

• Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos.

4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stats

Iris Rodrigues dos Santos